

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

### RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tramandaí/RS.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado final da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA		
CATEGORIA ÚNICA – VALOR R\$ 13.058,01		
HABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
Tok Produtora	08.183.158/0001-56	I Encontro de Coros do Litoral Norte
Ethel Suzete Haas	363.843.640-34	Arte é saúde
Fabiane Brasil Machado	010.846.800-33	Dança para todos
Daniel Clementino Gris da Silva	140.354.720-34	A pequena princesa
Rafael Curtinove	44.756.263/0001-09	Acústico volta às aulas
Santo Graal Brew Pub LTDA	51.480.893/0001-50	A cena pop-rock de Tramandaí
Oscar de Lima	541.946.360-15	Oficina de improvisação teatral
Julia Eduarda Lucas Azevedo	038.804.460-83	Ballet como ferramenta de pertencimento e inclusão
Richard Néris Sacco	000.048.440-76	PodMixar
Cícero Barreto Bracht	846.742.530-04	Vozes do litoral

Decorrido o prazo de habilitação e recurso, os proponentes Tok Produtora, Fabiane Brasil Machado, Santo Graal Brew Pub LTDA restaram habilitados apresentando a documentação solicitada.

O proponente, Rafael Curtinove, teve sua solicitação de troca de condição de proponente para MEI acolhida em fase recursal.

Os proponentes **HABILITADOS**, para recebimento do recurso, deverão encaminhar comprovante **DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA/EXCLUSIVA, ATÉ A DATA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**, para recebimento deste, conforme art. 25, do Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023, para o e-mail editaisculturatramandai@gmail.com, indicando no assunto:

COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

**OU SEJA, O PROPONENTE DEVERÁ ABRIR UMA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PODER RECEBER O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO!!!!**

Esta é orientação do Ministério da Cultura e previsão legal (art. 25, Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023)

Os proponentes HABILITADOS passam agora à ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. Conforme Edital, o contemplado será chamado, no prazo de 10 (dez) dias, para efetuar a assinatura do Termo, **PRESENCIALMENTE**, no Departamento de Cultura, localizado no quarto andar da sede da Prefeitura Municipal de Tramandaí, na Avenida da Igreja, nº 346, Bairro Centro, CEP 95590-000, das 13h às 19h. O não cumprimento do prazo inabilita o proponente, sendo chamado novo proponente conforme classificação.

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail editaisculturatramandai@gmail.com, telefone (51)3684-9040 ou WhatsApp (51)98912-6520.

Tramandaí, 21 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção:

Adriana Maria Haubenthal

Grazieli Demoliner

Marisabel Lehn